

PROJETO DE LEI Nº /2025, Institui e regulamenta a poda de árvores pela ENEL, quando necessário a “poda de segurança”, a fim de que não seja afetado a rede elétrica no município de Santo André – SP.

Autoria: Vereador Dr. Marcelo Chehade

Senhor Presidente:

A Câmara Municipal de Santo André aprova:

Art.1º - Fica instituído a regularização da poda de árvores, intitulada: “Poda de Segurança”. Na qual ocorrerá, quando a árvore entrar em conflito com a rede elétrica de responsabilidade da concessionária de distribuição de energia elétrica, que nesta ocasião é a ENEL.

Art.2º - O presente projeto visa regulamentar a poda de árvores, quando estas estiverem afetando ou podendo afetar a rede elétrica do município, o que pode vir a acarretar danos de difícil reparação, inclusive, havendo riscos de acidentes de natureza grave.

Art.3º - A Prefeitura poderá firmar Termo de Convênio com a ENEL, a fim de detalhar a execução dos serviços, responsabilidades e cronogramas dos serviços.

Art.4º - Fica autorizado, caso a Prefeitura, após firmar Termo de Compromisso com a ENEL, a criação de convênios com empresas especializadas nos serviços, para que possa vir a prestar serviços de poda de árvores na modalidade “poda de segurança”, que deverá ser fiscalizado pela Secretaria competente.

Art.6º - Após a instituição do programa de poda de árvores intitulado: “Poda de Segurança”, a Prefeitura junto à concessionária (ENEL) e/ou empresas conveniadas, assume a responsabilidade de criar um canal direto de comunicação junto aos munícipes,





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

via telefone, whatsapp e/ou e-mail, devendo ainda, publicar a instituição dos canais de comunicação oficiais.

Art.7º - O descumprimento desta Lei, sujeitará a concessionária (ENEL) às penalidades previstas, tais como multas a serem aplicadas pela Prefeitura.

Justificativa: Esse projeto de Lei, visa a regulamentação para o manejo/poda de árvores, que possam vir prejudicar a rede elétrica do município, preservando a rede supracitada, para garantia da ordem pública; (garantir energia a hospitais, creches, casas de repouso, escolas etc), além da segurança do munícipe relacionado a risco de choques elétricos.

A iniciativa tem caráter de urgência, devido a necessidade de poda de árvores intitulada: “Poda de Segurança”. Caso necessário, será realizada criação de convênio entre a concessionária (ENEL), Prefeitura e empresas especializadas, a fim de proteger e evitar acidentes e contratempos com os munícipes.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 2 de dezembro de 2025.

Dr. Marcelo Chehade
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003400390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.